



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº

30061/2023

Recebido em: 28 / 12 / 2023

Horário: 08:44 horas

Rubrica:

OFÍCIO Nº 1382/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 27 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.782, de 27 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.782, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
- LEI Nº 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - INSERE ART. 26-A À LEI Nº 3.671, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:	ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
1) Recebido para arquivamento.	PREFEITO
2) Arquiva-se anexado ao PL 96/2023 com cópia para PL 102/2023	
Em 01/12/2023	
Diretor(a) do DEL	

DESPACHO
Ao: Del
para: Arquivar
Data: 29/12/23
Presidente CMNV - ES